



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 181
Disponibilização: 25/09/2025
Publicação: 26/09/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº237/2025

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-8^aVARA nº [5395691](#), bem como a Manifestação PB-8^aVARA nº [5396057](#), da Diretora de Secretaria daquela Vara, que versam sobre interrupção de férias regulamentares, de interesse do servidor abaixo indicado, constantes no Processo Administrativo SEI nº [0003117-59.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 19/setembro/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, do servidor MARCOS GALDINO DE LIMA, matrícula nº PB867, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente agendada para ocorrer no período de 09 a 29/setembro/2025, ficando o saldo remanescente de 11 (onze) dias para usufruto no período de 11 a 21/novembro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/09/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5396998** e o código CRC **DE68B9CB**.

0003117-59.2025.4.05.7400/PB-SLP

5396998v6

Criado por [pholmes](#), versão 6 por [rebeca.nascimento](#) em 23/09/2025 14:52:42.